



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1840ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 02 de junho de 2023, às 13h00.

LOCAL: Sede da CODERN.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 027/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, motor diesel, com o intuito de atender as demandas de serviço de apoio à Sede Administrativa da CODERN em Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.101 (sms-a-21). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na Conta “2.290.020.000 - Aluguel”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 60/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

3.1.1. Resolução 660/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 021/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a empresa SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a venda do lote de bens em estado de sucata ferrosa das embarcações lancha LENICE e BRANAVE IV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 60 (sessenta) dias, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, sem custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 65/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004661/2022-32.

3.2.1. Resolução 661/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/06/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/06/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 02/06/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 02/06/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/06/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7195328** e o código CRC **2EACB7FA**.



Referência: Processo nº 50902.002051/2023-85



SEI nº 7195328

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320